

Unidade de Gerenciamento
do Promojud

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD	
Empréstimo n °: 5248/OC- BR entre Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Ceará Executor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	
GN 2350-15 Seleção de Consultor Individual – Comparação de Qualificações (3CVs)	
Objeto da Contratação	Contratação de Consultor(a) individual especializado para a realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).
Item do P.A.	5,29 (<i>ex post</i>)
Item do P.A.C	TJCEUGP_UGP_2024_0003
Componente	Gestão e monitoramento do projeto
Produto	Administração, avaliação e auditoria realizados
Unidade Cogestora	Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD – UGP
Unidade Orçamentária	Presidência
Nº do Processo Administrativo	8514587-49.2024.8.06.0000

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE CUSTO/ORÇAMENTO

AVALIAÇÃO PROPOSTA CONSULTORA

COMPLEMENTO

SET/2024

Unidade de Gerenciamento do Promojud

Assunto: Contratação de Consultoria Individual para realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD)

Trata-se de processo de seleção e contratação de consultoria individual para realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), com base na GN-2350-15 – Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Atendendo despacho às fls 531, segue nova cotação de preços.

Sobre o assunto, vale esclarecer, inicialmente, que os valores de honorários então previstos pela UGP para a presente contratação foram resultantes de pesquisas de preços de contratações de outros entes públicos, sendo observadas variações em relação a tempo de execução de serviço e a valor dos contratos.

Apenas para efeito de registro, ao aplicarmos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais indicado para este tipo de contratação, porque tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e **serviços comercializados no varejo**, referentes ao consumo pessoal das famílias, produzido contínua e sistematicamente pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, aponta que o valor sugerido de honorários corrigidos, até Ago/2024, poderia ter sido estimados na ordem de R\$ 33.950,29 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), como referência mensal para estimar o valor total do contrato, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Itens	FONTES DE PESQUISA (Art. 5º da IN SEGES 65/2021 e Art. 29 Dec. 35.322/2023)
II	Contratação de Outro Ente Público
IV	Fornecedor ou Prestador de Serviços

EMPRESA	PREÇOS (preencher)	FONTE DE PESQUISA UTILIZADA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (desvio padrão / média simples)	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR A CONSIDERAR
A	R\$ 25.115,90	II	R\$ 10.659,56	29,75%	R\$ 33.950,29	MEDIANA	R\$ 33.950,29
B	R\$ 26.101,46	II					
C	R\$ 50.301,97	IV					
D	R\$ 41.799,12	II					
Média Simples	R\$ 35.829,61						

1 – Coeficiente de Variação Menor que 25% = Usa-se a Média

2 – Coeficiente de Variação Maior que 25% = Usa-se a Mediana

3 – Caso o Resultado seja pela Mediana, aplica-se o valor calculado ou o menor valor, a depender da análise técnica.

Fonte de Pesquisa

Fonte de Pesquisa	Data Seleção/Contrato	Valor Bruto Nominal	Valor Bruto Corrigido IPCA Ago/2024	Período em meses	Valor Mensal	Valor Mensal Atualizado IPCA Ago/2024	Atualização IPCA –Ago/2024
Prefeitura Municipal De Joinville-SC	08/2021	52.504,64	62.789,76	2,5	21.001,86	25.115,90	19,59%
Sefaz-PI	02/2022	62.658,00	78.304,38	3	20.886,00	26.101,46	24,97%
Fundação Getúlio Vargas – FGV	08/2018	73.088,00	100.603,93	2	36.544,00	50.301,97	37,65%
Prefeitura Municipal De Salvador-BA	09/2022	115.000,00	125.397,37	3	38.333,33	41.799,12	9,04%



Unidade de Gerenciamento do Promojud

No tocante ao atendimento da diligência às fls 531, apresentamos, a seguir, o resultado do novo levantamento de mercado que ratifica o que já havíamos apresentado, a saber:

Itens	FONTES DE PESQUISA (Art. 5º da IN SEGES 65/2021 e Art. 29 Dec. 35.322/2023)
II	Contratação de Outro Ente Público

EMPRESA	PREÇOS (preencher)	FONTE DE PESQUISA UTILIZADA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (desvio padrão / média simples)	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR A CONSIDERAR
A	R\$ 7.326,25	II	R\$ 13.829,01	47,98%	R\$ 28.362,86	MEDIANA	R\$ 28.362,86
B	R\$ 42.821,04	II					
C	R\$ 31.903,88	II					
D	R\$ 23.013,54	II					
E	R\$ 23.936,03	II					
F	R\$ 15.383,61	II					
G	R\$ 29.262,28	II					
H	R\$ 18.789,73	II					
I	R\$ 34.881,64	II					
J	R\$ 61.381,88	II					
L	28.362,86	II					
Média Simples	R\$ 28.823,88						

1 – Coeficiente de Variação Menor que 25% = Usa-se a Média

2 – Coeficiente de Variação Maior que 25% = Usa-se a Mediana

3 – Caso o Resultado seja pela Mediana, aplica-se o valor calculado ou o menor valor, a depender da análise técnica.

Fonte de Pesquisa

Fonte de Pesquisa	Data Seleção/Contrato	Valor Bruto Nominal	Valor Bruto Corrigido IPCA Ago/2024	Período em meses	Valor Mensal	Valor Mensal Atualizado IPCA Ago/2024	Atualização IPCA –Ago/2024
IPEA	set/19	R\$ 22.000,00	29.304,98	4	5.500,00	7.326,25	33,20%
SPS Proares CE	jun/19	R\$ 96.142,20	128.463,13	3	32.047,40	42.821,04	33,62%
Prodetur SE	mai/17	R\$ 66.337,17	95.711,64	3	22.112,39	31.903,88	44,28%
Prodetur BA	jul/17	R\$ 32.000,00	46.027,08	2	16.000,00	23.013,54	43,83%
Proares II CE	abr/12	R\$ 35.514,00	71.808,08	3	11.838,00	23.936,03	102,20%
Prefeitura Joinvile	out/21	R\$ 52.504,64	61.534,43	4	13.126,16	15.383,61	17,20%
Ministério da Transparência	dez/16	R\$ 40.000,00	58.524,56	2	20.000,00	29.262,28	46,31%
Prefeitura de Aracaju	jan/24	R\$ 109.611,35	112.738,38	6	18.268,56	18.789,73	2,86%
Celesc	nov/21	R\$ 120.540,00	139.526,55	4	30.135,00	34.881,64	15,75%
Proexmais II CE	abr/21	R\$ 150.000,00	184.145,65	3	50.000,00	61.381,88	22,76%
Prefeitura Niterói	fev/19	R\$ 62.498,00	85.088,58	3	20.832,67	28.362,86	36,15%

E, por fim, avaliando apenas os contratos apresentados pela Consultora Júlia Ortiz, o valor mensal corrigido seria, considerando as mesmas regras adotadas, de R\$ 26.441,19 (vinte e seis mil, duzentos e

Unidade de Gerenciamento
do Promojud

quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme abaixo, portanto, **maior que a proposta por ela apresentada**, o que atesta que a proposta apresentada pela consultora Júlia e objeto e da análise técnica às fls 521/529 atende as expectativas de mercado.

EMPRESA	PREÇOS (preencher)	FONTE DE PESQUISA UTILIZADA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (desvio padrão / média simples)	MEDIANA	MÉTODO A SER UTILIZADO	VALOR A CONSIDERAR
A	R\$ 28.512,33	II	R\$ 2.134,67	8,07%	R\$ 26.874,11	MÉDIA	R\$ 26.441,17
B	R\$ 28.445,18	II					
C	R\$ 23.504,14	II					
D	R\$ 25.303,04	II					
Média Simples	R\$ 26.441,17						

- 1 – Coeficiente de Variação Menor que 25% = Usa-se a Média
- 2 – Coeficiente de Variação Maior que 25% = Usa-se a Mediana
- 3 – Caso o Resultado seja pela Mediana, aplica-se o valor calculado ou o menor valor, a depender da análise técnica.


Fonte de Pesquisa

Fonte de Pesquisa	Data Seleção/Contrato	Valor Bruto Nominal	Valor Bruto Corrigido IPCA Ago/2024	Período em meses	Valor Mensal	Valor Mensal Atualizado IPCA Ago/2024	Atualização IPCA –Ago/2024
Prefeitura Vitória	ago/24	R\$ 114.049,33	114.049,33	4	28.512,33	28.512,33	0,00%
Governo DF	jun/23	R\$ 108.861,01	113.780,70	4	27.215,25	28.445,18	4,52%
Governo Paraguai	jan/23	R\$ 87.371,21	94.016,54	4	21.842,80	23.504,14	7,61%
Governo do CE	jun/21	R\$ 125.080,00	151.818,23	6	20.846,67	25.303,04	21,38%

Todos os cálculos atualizados foram obtidos através do uso da calculadora do IPCA disponível no link <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=calculadora-do-ipca>

Smj, este é o parecer.

Fortaleza - CE, 19 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA SOBRAL COELHO
Data: 20/09/2024 08:22:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sobral Coelho
Assessora de Aquisições da UGP
Jacqueline Lima Alves Assinado de forma digital por Jacqueline Lima Alves
Dados: 2024.09.20 07:41:39 -03'00'
Jaqueline Lima Alves
Analista Judiciária – Especialidade Economia
Coordenadora Técnica da UGP

ROBERTA KELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por ROBERTA KELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA JUCA:83900560382
JUCA:83900560382 Dados: 2024.09.20 09:50:52 -03'00'

Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá
Analista Judiciária – Especialidade Administração
Coordenadora Geral da UGP